

AO EX. EXECUTIVO DO DIA:
22/05/2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 22/05/2026

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA OITO DE MAIO. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1º Secretária), JOSÉ ANTONINO DE LIMA (2º Secretário) os Vereadores, JANDERSON PAIVA FEITOSA, ALUISIO LUCAS JUNIOR, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 4ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 10/04/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente passou para Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do Ofício nº. 030/2026. Em, 23 de março de 2026. Do: Gabinete do Prefeito A: Câmara Municipal de Vereadores. Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027. Senhor Presidente Vimos à presença de Vossa Senhoria Encaminhar Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027. Sem mais outros assuntos que se apresentassem para o momento, e na certeza do acolhimento das nossas explicações, aproveitamos à oportunidade renovando os protestos de estima e elevado apreço. Atenciosamente UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO. Em Seguida o Senhor Presente passou para Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura da MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027, Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores CAMALAUÁ – PARAÍBA MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027. Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.” O incluso Projeto de Lei é uma peça de planejamento de orientação anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro subsequente, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentais, trazendo os seguintes disciplinamentos, conforme as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Estrutura do orçamento municipal; Elaboração, alteração e execução orçamentária; Despesas de pessoal e encargos sociais; Condições para concessão de recursos públicos; Alterações na legislação tributária; Disposições sobre a dívida pública municipal; Disposições finais. Além disso, com fulcro no art. 4º combinado com o inc. III do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – compreendem às Diretrizes Orçamentárias de 2027, os Anexo de prioridades e Metas, Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais. Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão. Atenciosamente. Camalaú, 23 de março de 2026. UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO. Em Seguida o Senhor Presente passou para Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº006/2026. PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Camalaú para o exercício de 2027, compreendendo: I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal; II - a estrutura do orçamento municipal; III - a elaboração, alteração e execução orçamentária; IV- as despesas de pessoal e encargos sociais; V- as condições para concessão de recursos públicos; VI - as alterações na legislação tributária; VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e VIII - as disposições finais. Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos: a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026-2029” em consonância com os seguintes objetivos estratégicos: I. Desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades; II. Desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social; III. gestão pública transparente, voltada para serviço ao povo. §1º - O pagamento das despesas de pessoal e de seus encargos sociais e serviços da dívida terão prioridade sobre as ações de expansão. Parágrafo Único - O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações. **Art. 4º** A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá: I- mensagem encaminhando o projeto de lei; II- texto da lei; III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas; IV- sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo; V- quadro das dotações por órgãos de governo e administração; VI- demonstrativo da despesa por órgãos e funções; VII- programa de trabalho através da funcional programática e; VIII- demonstrativo da despesa segundo sua natureza. **Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por: I-Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual; II-Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; I- Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e II- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029. **CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL** **Art. 6º** A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2027, deverá ser elaborada em conformidade



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento. **Art. 7º** O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2027, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal. **Art. 8º** As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas: I - dotações com recursos vinculados; II - dotações referentes à contrapartida; III - dotações referentes a obras em andamento; IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e VI – dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal. **Art.9** - Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio abrir créditos suplementares em suas dotações por: Anulação parcial ou total de dotações; II. A totalidade do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos; III. o excesso de arrecadação por fonte de recursos; IV. Operação de crédito. **Art.10** - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2027, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário sem cômputo no percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64. § 1º - Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa. § 2º - Não serão considerados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento as suplementações entre subelementos de desdobramento da mesma despesa e remanejamento entre fontes de recursos, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte, dentro da mesma dotação. § 3º - Nos casos de transposição de fonte de recursos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor e/ou acrescentar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2027, através de decreto, quando tais fontes em seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual. **Art.11** - Nos projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações: I. Para abertura de créditos suplementares, limitados no máximo a 50% (cinquenta por cento) do valor total fixado para a despesa; II. Para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da Lei Complementar 101/2000. III. Para realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial seção IV, Subseção III da Lei Complementar 101/2000. IV. Do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de encerramento do exercício de 2026. V. Os saldos orçamentários decorrentes de abertura de créditos especiais, poderão ser anulados, para servirem de fonte de anulação a dotações que necessitem de suplementação. **Art.12.** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei. **Art. 13.** O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Art. 14.** A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2027, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal. **Art. 15.** O Orçamento de 2027 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita total prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis. § 1º. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público. § 2º. Não sendo utilizada a reserva de contingência conforme descrito no parágrafo anterior, até 31 de outubro de 2027, fica o Poder Executivo autorizador a anular parcial ou total o valor da reserva de contingência para cobertura das suplementações necessárias durante o exercício financeiro de 2027. **Art. 16.** Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos no § 2º do art. 95, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. **Art. 17.** Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal. **Art. 18.** A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito. **CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** **Art. 19.** Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais. Ficará consignado no Orçamento para o exercício financeiro de 2027, dotação orçamentária para a criação do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais. § 1º - Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2027 ou acrescidos por créditos adicionais. § 2º - Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual. § 3º - Quaisquer acréscimos só poderão ser autorizados por lei que prevê aumento de despesa com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente; § 4º - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo cujo percentual será definido em lei específica. **Art. 20.** A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais. **Art. 21.** No exercício financeiro de 2027 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente. **Art. 22.** Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal. **CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas. §1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo. §2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo. **Art. 24.** O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica. **Art. 25.** A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. Art. 26. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2027, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber. **Art. 27.** O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita. **Art. 28.** No Anexo de Riscos Fiscais será considerado o impacto da redução gradual da arrecadação do ISS e ICMS na ordem de 10% para o exercício de 2029, 20% para o exercício de 2030 e 30% para o exercício de 2031. §1º. A perda de arrecadação do ISS será compensada pelo Comitê Gestor do IBS na ordem de 0,05% do IBS destino a partir do exercício de 2027 e do IBS transição a partir do exercício de 2029. §2º. O município receberá 25% do IBS estadual conforme EC nº 132/2023, em substituição a cota parte do ICMS estadual. **Art. 29.** Fica o município proibido de conceder benefícios fiscais de natureza tributária por força do princípio da neutralidade estabelecido pela EC nº 132/2023. Parágrafo único. O Anexo de Riscos Fiscais e Renúncia de Receita deverá prever pormenorizadamente as empresas beneficiadas por benefícios fiscais e o prazo de extinção e carência nos termos da LC nº 214/2025. §1º. O município adotará integralmente o modelo de emissão da NFS-e no padrão nacional. §2º. O município criará dispositivo para adoção do valor de referência dos imóveis para adequar a metodologia municipal de valor de referência — e efetivamente aplicá-la — para fins de IBS, a partir do momento em que essa metodologia estiver positivada no regulamento do IBS (e em ato conjunto entre o CGIBS e a RFB) e/ou na LC nº 227/2026, que trouxe a definição de valor venal para fins de ITBI (ao longo de 2026). §3º. O município criará dispositivo de revisão do Índice de Participação dos Municípios (IPM) na cota-parte do ICMS. §4º. O município criará dispositivo de tratamento da base das NFS-e de locação de bens móveis, bem como de outros Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e), como as NFComs, para verificação da incidência de ISS sem o respectivo recolhimento. §5º. O município criará dispositivos tratando sobre a contabilização de eventuais compensações como receita de ISS, quando assim devido. §6º. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

município criará dispositivo autorizando a conversão de depósitos em renda como receita de ISS, quando assim devido. §7º. O município criará dispositivo de adoção de outros mecanismos indiretos de cobrança, como protesto e transação tributária. §8º. O município criará dispositivo no Anexo de Metas e Prioridades tratando sobre a criação do departamento fiscal e treinamento sobre a reforma tributária. **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL Art.30.** A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal. **Art. 31.** Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento. **Art. 32.** As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2027. **Art. 33.** A Lei Orçamentária de 2027 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2027. **Art. 34.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000. **Art. 35.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculos que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14, da Lei Complementar (Federal) nº 101 de maio de 2000. Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais de forma geral será considerada na previsão da receita da Lei Orçamentária. **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art.36** - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, dentro do prazo legal para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta. **Art.37** - A execução da Lei Orçamentária de 2027 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal; **Art.38** - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos. **Art. 39** - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde. Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura. **Art.40** - O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2026 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2027. **Art.41** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres. **Art.42** - A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Lei Municipal a ser aprovada. Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: anual; I – o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento II – os relatórios resumidos da execução orçamentária; III – os relatórios de gestão fiscal; IV – o balanço geral anual; V – as audiências públicas; e VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo. **Art. 43.** - Prioridade de Metas: "O Anexo de Metas e Prioridades da administração pública para o exercício de 2027 incluirá, de forma transversal e multissetorial, ações voltadas à Primeira Infância, em conformidade com o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI)". **Art. 44.** - Transparência (Orçamento Criança): "O Poder Executivo deverá identificar, na proposta orçamentária para 2027, as dotações destinadas especificamente a programas e ações da Primeira Infância, permitindo a apuração do Gasto Social com a Criança". **Art. 45.** - Limitação de Empenho: "As despesas relativas a ações voltadas à Primeira Infância, por sua natureza de prioridade absoluta constitucional, não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, salvo em casos de comprovada insuficiência de arrecadação que comprometa o equilíbrio fiscal". **Art. 46.** - Metas Mensuráveis: "As metas para a Primeira Infância devem ser quantificáveis, prevendo, por exemplo, o percentual de ampliação de vagas em creches e o alcance de indicadores de saúde e assistência social infantil". **Art. 47.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2026 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos). **Art. 48.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Camalaú, 23 de março de 2026. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO.** Em Seguida o Senhor Presente passou para Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.** AUTORIA: Vereadora Audenice Chaves Sousa. **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, DR. ALTAMIR SOARES BUSTORFF QUINTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, DECRETA: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Camalauense ao DR. ALTAMIR SOARES BUSTORFF QUINTÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Camalaú-PB na qualidade de Titular do Cartório de Ofício Único de Registro e Notas deste Município. Art. 2º A outorga do Título de que trata o art. 1º será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Camalaú, em data a ser designada pela Mesa Diretora, com entrega de diploma alusiva à honraria. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Camalaú. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, 07 de maio de 2026. **AUDENICE CHAVES SOUSA** Vereadora. JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente Genildo Nascimento, Senhores Vereadores, Submeto à apreciação desta Egrégia Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Camalauense ao DR. ALTAMIR SOARES BUSTORFF QUINTÃO, atual Titular do Cartório de Ofício Único de Registro e Notas de Camalaú. É de descendência alemã, origem do nome Bustorff, herdado dos bisavós paternos, natural de Mamanguape, Cidade do Litoral Norte da Paraíba, filho do Dr. José Bustorff Feodrippe Quintão e Drª. Marluce Soares Quintão, casado com a Senhora, Macleide Bustorff, pai de dois filhos, Matheus Bustorff e Maitê Bustorff. Formação acadêmica – É formado em Direito, pós-graduado em Direito Notarial e Registral pela Unip (Universidade Paulista – LFG), Pós-graduando em Direito Civil e Processo Civil pelo UNIPÊ-JP. É de uma família que tem raízes no direito, o avô paterno, Dr. Altair Cavalcanti Quintão, foi Tabelião por muitos anos no Município de Itapororoca-PB, depois militou na advocacia até o final dos seus dias, o pai sucedeu o avô, formou-se em Direito Pela



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Universidade Autônoma, na Capital, e foi Tabelião e Registrador do Município de Itapororoca-PB por cinquenta anos, sua mãe, era a sua substituta. Seu pai faleceu em 2023, quando o cartório daquele município foi transferido para um servidor interino aguardando ser provido através de concurso público realizado. O Dr. Altamir, embora não nascido em solo Camalauense, adotou nossa cidade como sua e tem dedicado sua vida profissional à serviço de nossa população. À frente do Cartório Único, desempenha função essencial à cidadania, sendo responsável por registros de nascimento, casamento, óbito, imóveis, notas além de outras atividades cartoriais, atos que marcam a vida civil de cada cidadão Camalauense do berço ao fim da vida. Mais que cumprir a função pública, o Dr. Altamir se destaca pelo atendimento humanizado, pela celeridade nos serviços e pela orientação jurídica gratuita que presta à população mais humilde de Camalaú, muitas vezes esclarecendo dúvidas sobre usucapião, inventário e regularização fundiária. Seu cartório é porta de entrada para a garantia de direitos. Em uma cidade do interior, ter um cartório eficiente, moderno e com um titular presente faz toda diferença para o desenvolvimento. É ele quem garante segurança jurídica para quem compra seu primeiro lote, para o agricultor que registra sua terra, para o casal que oficializa sua união e para a família que precisa da certidão de óbito num momento de dor. A Lei Orgânica de Camalaú, em seu art. 26, incisos IV e VI, confere a esta Casa o poder de conceder honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município. Entendemos que o Dr. Altamir Soares Bustorff Quintão preenche todos os requisitos morais e profissionais para receber a mais alta honraria desta Câmara. Conceder-lhe o Título de Cidadão Camalauense é reconhecer que, mesmo não tendo nascido aqui, é natural da cidade de Mamanguape-PB, escolheu Camalaú para servir e já é, de fato e de direito, um dos nossos, pois recentemente adquiriu imóvel aqui onde está construindo a sede do Cartório e futuramente sua própria residência. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem. Sala das Sessões, 06 de maio de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **votação** o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026**, que foi **Aprovado por UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**. AUTORIA: Vereadora Audenice Chaves Sousa. **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PROFESSORA, DOUTORA, ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, DECRETA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Camalauense à Professora Dra. ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Camalaú e à região do Cariri Paraibano, nas áreas de Educação, Ciência, Conservação do Solo, Extensão Universitária e Assistência Espiritual. Art. 2º - A outorga do Título de que trata o art. 1º será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Camalaú, em data a ser designada pela Mesa Diretora, com entrega de diploma alusiva à honraria. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Camalaú. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 06 de maio de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. JUSTIFICATIVA Senhor Presidente Genildo Nascimento, Senhores Colegas Vereadores, É com imensa honra que submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadã Camalauense à Professora Dra. ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL, uma mulher guerreira que escolheu o Cariri para morar, plantar ciência, fé e futuro. Natural de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Esperança-PB, filha e neta de professoras, Dra. Adriana traz no sangue a vocação de ensinar. Chegou ao nosso Cariri em 2010, aprovada em concurso público para docente da Universidade Federal de Campina Grande, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - UFCG/CDSA, em Sumé. Casada com o também professor da UFCG/CDSA, Dr. Rivaldo Vital dos Santos, com quem partilha a vida, a pesquisa no Laboratório de Solos e a alegria de dois filhos e uma neta, ela fincou raízes em nossa região e nosso chão. Desde sua chegada, a professora Adriana revolucionou a forma como nossas crianças, jovens e agricultores enxergam o solo. Apaixonada por esse "organismo vivo que sustenta a vida de toda criatura no planeta Terra", como ela mesma define, criou em 2011 os pioneiros Projeto Solo na Escola e Projeto Geotinta. Com tinta feita de terra, levou arte e ciência para escolas de ensino básico e comunidades rurais, despertando o amor e o respeito pelo solo. Em 2012, idealizou o Programa de Ações Sustentáveis para o Cariri - PASCAR, que abriga iniciativas vanguardistas como o Programa Matutando Solos e Agroecologia - referência em educomunicação rural nas universidades; o Projeto Sumé com Flores e Caps, que promove inclusão social pela argiloterapia e viveirismo; e a exitosa Usina de Solos, que transforma lixo orgânico em adubo pela compostagem e vermicompostagem. No campus da UFCG/CDSA, coordena com desvelo o Viveiro de Mudas, a Área Experimental de Manejo Agroecológico do Solo, o Espaço do Solo e o Ateliê da Geotinta - setores abertos à comunidade que se tornaram referência em regeneração e conservação do solo no Semiárido. Sua atuação ultrapassa os muros da universidade. Espírita convicta, é presidente do Núcleo Espírita Mensageiros do Bem - NUBEM, Casa Espírita de Sumé, e coordenou o movimento espírita em todo Cariri de 2010 a 2022, levando consolo, caridade e orientação espiritual a centenas de famílias. Com palestras e oficinas, Dra. Adriana percorre incansavelmente escolas e comunidades rurais de Camalaú, do Cariri e de toda Paraíba, semeando a consciência de que cuidar do solo é cuidar da vida das presentes e futuras gerações. A Lei Orgânica de Camalaú nos permite homenagear quem, mesmo não nascendo aqui, escolhe nossa terra para servir. Dra. Adriana escolheu o Cariri. Escolheu ensinar nossos filhos. Escolheu curar nosso solo. Escolheu amparar nossas famílias pela fé. Conceder-lhe o Título de Cidadã Camalauense é o mínimo que esta Casa Legislativa pode fazer para agradecer a uma mulher que dedica a vida a ensinar que, debaixo dos nossos pés, existe a base de toda vida. Pelo exposto, peço o voto SIM dos nobres pares para esta justa e merecida homenagem. Sala das Sessões, em 06 de maio de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. DICAS para a Sessão Solene: 1. Fala dela: "Professora Adriana, a senhora pega terra, que pra muitos é só sujeira, e transforma em tinta, em arte, em vida. A senhora ensina nossas crianças que pisar no chão é pisar no futuro." 2. Chama gente pra testemunhar: Convida 1 diretor de escola de Camalaú onde ela deu oficina, 1 agricultor que aprendeu compostagem e 1 membro do NUBEM. Pede pra eles darem depoimento de 1 minuto. 3. Presente simbólico: Além da placa, entrega um vaso com muda do Viveiro da UFCG e um potinho de Geotinta. Diz: "Essa é a terra de Camalaú, que agora é sua também." ### DISCURSO - 3 MINUTOS - ENTREGA DO TÍTULO À DRA. ADRIANA [PRESIDENTE GENILDO ABRE A SESSÃO] [HINO DE CAMALAUÁ] [PRESIDENTE PASSA A PALAVRA PRA VOCÊ] Boa noite, Presidente Genildo. Boa noite, Prefeito Ubirajara. Boa noite, povo de Camalaú. Boa noite especial pra senhora, Professora Dra. Adriana de Fátima Meira Vital. Hoje esta Casa não entrega um título. Hoje esta Casa devolve um carinho. A senhora chegou no Cariri em 2010. Vinda de Esperança, filha e neta de professoras, com uma mala, um jaleco da UFCG e uma missão: ensinar nosso povo a olhar pro chão. Porque pra muita gente, terra é sujeira. Pra senhora, professora Adriana, terra é vida. É tinta, é arte, é alimento, é futuro. A senhora criou o Solo na Escola e o Geotinta em 2011. Pegou menino que nunca tinha segurado um pincel e ensinou a pintar com barro. E pintando, ensinou que o solo é um



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

organismo vivo que precisa de cuidado. A senhora criou o PASCAR em 2012. E dentro dele nasceu o Matutando Solos, que leva ciência pro rádio do agricultor. Nasceu o Sumé com Flores, que usa argila pra curar a alma. Nasceu a Usina de Solos, que pega lixo e transforma em adubo. A senhora, professora, transforma o que a gente joga fora em vida. Transforma resto de comida em comida nova. Transforma barro em quadro. Transforma aluno em cientista. No seu Viveiro de Mudanças, no Espaço do Solo, no Ateliê da Geotinta, a senhora abre a porteira da UFCG e diz: "Essa universidade é do povo de Camalaú também". E além da ciência, a senhora cuida do espírito. Como presidente do NUBEM, a Casa Espírita de Sumé, e coordenando o movimento espírita do Cariri por 12 anos, a senhora levou consolo pra quem tinha só dor. A senhora é casada com o Professor Rivaldo, parceiro de vida e de laboratório. É mãe, é avó. E mesmo assim arruma tempo pra visitar escola por escola, sítio por sítio, no Cariri inteiro, ensinando que quem cuida do solo, cuida da vida das próximas gerações, Professora Adriana, a Lei Orgânica me deu o poder de te chamar de Cidadã Camalauense. Mas a senhora já era nossa muito antes deste papel. Porque cidadã não é quem nasce aqui. É quem escolhe ficar. É quem escolhe servir. É quem escolhe amar essa terra. E a senhora não só ama a terra. A senhora ensina a gente a amar também. Por isso, em nome de cada criança que pintou com Geotinta, de cada agricultor que aprendeu a compostar, de cada família que encontrou paz no NUBEM, eu te entrego o Título de Cidadã Camalauense. Camalaú agora é oficialmente sua, Professora. E a senhora é oficialmente nossa. Muito obrigada. [ENTREGA DO TÍTULO + PLACA + VASO COM MUDA + POTINHO DE GEOTINTA] — ### Roteiro pra sessão ser perfeita: 1. Presentes simbólicos: Entrega junto com o título: 1 vaso com muda nativa do Viveiro da UFCG + 1 potinho de Geotinta + 1 livro dela, se tiver. 2. Depoimentos: Chama 1 minuto de fala pra: 1 aluno do Solo na Escola, 1 agricultor do PASCAR e 1 membro do NUBEM. Emociona. 3. Fotos: Prefeito Ubirajara, Presidente Genildo e o marido dela, Prof. Rivaldo, entregam junto com você. Foto pra história. 4. Legenda pro Insta depois: > "Ela transforma barro em arte, lixo em adubo e aluno em cientista. Hoje Camalaú reconhece: Dra. Adriana, a senhora é nossa! Título de Cidadã Camalauense mais que merecido pra quem ensina que cuidar do solo é cuidar da vida #SoloÉVida #CamalaúPB #VereadoraAudenice". Em seguida o Senhor Presidente colocou em **votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**, que foi **Aprovado por UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretaria **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **061/2026, 062/2026 e 063/2026**. **REQUERIMENTO Nº 061/2026** de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a construção de uma sala para velório no Cemitério do Distrito do Pindurão. A presente demanda tem como objetivo proporcionar maior dignidade, conforto e respeito às famílias enlutadas da nossa comunidade, que atualmente enfrentam dificuldades na realização de velórios por falta de um espaço adequado no referido cemitério. A inexistência de uma sala apropriada obriga muitas famílias a realizarem velórios em locais improvisados, o que gera transtornos, especialmente em momentos de dor e fragilidade emocional. Neste sentido, essa construção garantirá melhores condições estruturais, além de atender a um direito básico de respeito à dignidade humana. **REQUERIMENTO Nº 062/2026**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao sr. Prefeito Municipal, solicitando que sejam providenciados esforços para a construção de uma ponte na PB-224, no trecho que liga o Município de Camalaú



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

à BR-412, especificamente no ponto onde ocorre o escoamento pelo vertedouro do Açude de Camalaú. A presente solicitação se faz necessária em razão dos constantes transtornos enfrentados pela população local, especialmente durante períodos de cheia do Açude de Camalaú. Quando o açude transborda, a passagem de veículos fica comprometida ou até mesmo interrompida, deixando diversas comunidades rurais isoladas, prejudicando o deslocamento para serviços essenciais como saúde, educação e abastecimento. REQUERIMENTO Nº **063/2026**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a publicação, no Portal da Transparência do Município, dos dados funcionais dos servidores terceirizados, em conformidade com as orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. A presente solicitação tem como fundamento os princípios constitucionais da publicidade e da transparência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação, que assegura ao cidadão o direito ao amplo acesso às informações públicas, incluindo dados como função exercida, local de lotação, empresa contratada e remuneração vinculada ao contrato administrativo. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nºs **061/2026**, **062/2026** e **063/2026**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do Requerimento N.ºs **064/2026**. REQUERIMENTO Nº **064/2026** de AUTORIA: Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGLHÃES DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja **REALIZADO REPAROS E MANTENÇÃO NOS BANHEIROS DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, justifica-se o presente pedido às condições inadequadas dos banheiros, que se encontram necessitando de conserto, limpeza e melhorias estruturais, causando desconforto aos usuários, comerciantes e visitantes do local. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO de N.ºs **064/2026**, que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretaria **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **065/2026**, **066/2026** e **067/2026**. REQUERIMENTO Nº **065/2026** de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, que interceda junto ao Governo do Estado para que seja feita a **CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO** que se encontra em situação de abandono, para assim atender pedidos da população do nosso município. REQUERIMENTO Nº **066/2026**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, que seja feita **UMA CALÇADA NO MEIO FIO, NA RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA**, mais precisamente ao lado da casa de Senhora Marlene, pois a referida localização fica alagada quando chove.. REQUERIMENTO Nº. **067/2026**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, que seja feita **UMA REFORMA NO MATADOURO PÚBLICO DE CAMALAUÁ**, que segundo relatos da população e de moradores vizinhos, os currais se encontram em total abandono e com muita sujeira, também denuncia que alguns funcionários trabalham totalmente embriagados colocando em perigo aqueles que trabalham de forma correta e com responsabilidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nºs **065/2026**, **066/2026** e **067/2026**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretaria **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **068/2026**, **069/2026** e **070/2026**. REQUERIMENTO Nº **068/2026** de AUTORIA: Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

AUDENICE CHAVES SOUSA. Considerando que segundo dados do IBGE as mulheres representem 51% da população do nosso município; - Considerando que por questões de gênero as mulheres enfrentam desigualdades no mercado de trabalho, sobrecarga no cuidado familiar e vulnerabilidade à violência doméstica, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de criar e implementar o Cargo de Coordenadoria de Políticas Públicas para às mulheres, vinculada à estrutura administrativa do Poder Executivo municipal. Tal pleito, é medida urgente e necessária para garantir a transversalidade de gênero nas ações do Poder Público e assegurar direitos fundamentais à população feminina de nosso município e alinhar as diretrizes da Lei “M^a da Penha, como também o Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres. Diante do exposto, e considerando que políticas Públicas efetivam transformam vidas, solicito ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei criando a Coordenadoria acima mencionada com a importância e urgência que a matéria requer. **REQUERIMENTO Nº 069/2026** de AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA.** Considerando que recentemente o Governo Federal lançou o PROGRAMA “DESENROLA BRASIL II” ; - Considerando que esse Programa é importantíssimo para toda população que está com dificuldades de quitar suas dívidas e financiamentos das mais diversas formas; - Considerando que, também é uma oportunidade das pessoas “limparem” seus nomes dos órgãos de inadimplência e promoverem novas oportunidades de acesso a créditos e estabelecimentos comerciais;- Considerando ainda, que este ato governamental é de uma importância econômica e de inclusão social imensurável na promoção dos cidadãos, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido promover campanhas de divulgação do citado Programa, nas redes sociais, por intermédio de emissoras de rádios da região, na produção de folders e cartazes a serem afixados em locais de grande visibilidade, como também, em veículos de carro de som, dado a importância social que o programa proporciona à todos Brasileiros. **REQUERIMENTO Nº 070/2026** de AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA.** Senhor Presidente: Atendendo apelos dos moradores, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar serviços de capinagem de matos nas imediações da Academia de Saúde, sentido Balneário Público, pois há várias reclamações da existência de vasta vegetação na mencionada localidade, o que necessita urgentemente dos serviços de capinagem. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N^{os} **068/2026, 069/2026 e 070/2026**, que foram **Aprovados por UNANIMIDADE.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretaria **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **071/2026, 072/2026 e 073/2026.** **REQUERIMENTO Nº 071/2026** de AUTORIA: Vereador **JOSE ANTONINO DE LIMA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal A **ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO À INSTALAÇÃO DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DO PINDURÃO**, solicitando as medidas necessárias junto aos órgãos competentes e às operadoras de telefonia, objetivando a instalação de sinal de telefonia móvel. A presente solicitação atende a uma reivindicação antiga dos moradores do Distrito do Pindurão, que enfrentam sérias dificuldades em razão da ausência de cobertura de telefonia móvel na localidade. **REQUERIMENTO Nº 072/2026** de AUTORIA: Vereador **JOSE ANTONINO DE LIMA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a **REINSTALAÇÃO E A RETOMADA, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, DO PROGRAMA “SAÚDE EM**



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

TUDO LUGAR”, tendo em vista a grande relevância e os benefícios proporcionados à população, especialmente às comunidades rurais do município. Diante da importância da ação e da necessidade contínua de assistência às comunidades rurais, adotando as providências necessárias para reinstalar e executar novamente o programa. **REQUERIMENTO Nº 073/2026** de AUTORIA: Vereador **JOSE ANTONINO DE LIMA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam envidados esforços junto aos órgãos competentes das esferas estadual e federal, bem como através de emendas parlamentares, visando à AQUISIÇÃO DE MAIS UM CARRO-PIPA para atender as demandas do município, especialmente das comunidades da zona rural. O presente requerimento tem como objetivo reforçar a estrutura de abastecimento de água do município, principalmente para atender o homem e a mulher do campo, que freqüentemente enfrentam dificuldades em razão da escassez hídrica e da irregularidade no abastecimento em diversas comunidades rurais. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nºs **071/2026, 072/2026 e 073/2026**, que foram **Aprovados por UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os **quatro** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência e ordem do sorteio: **AUDENICE CHAVES SOUSA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e AYANNE MARIA TORRES COSTA**. Em seguida o Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA** passou a palavra para o vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA** que iniciou sua fala dizendo: Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, meus cumprimentar o Sargento Pereira, com Andressa, Damiana, Faustos, Cordeiro, que está ali, e hoje para mais uma sessão ordinária, agradecendo a Deus mais uma vez, pela oportunidade que nos dá de estarmos aqui novamente discutindo os problemas da população. Como é que o Plágio, infelizmente, nós fazemos isso, eu digo que infelizmente é anunciar a perda de entes queridos e nos solidarizarmos com as perdas que vivemos há pouco tempo que o senhor Antônio Torveiro, o senhor Antônio, de uma família grande, nos deixou há poucos dias. Uma tragédia que aconteceu com a família de seu Bibi, um filho dele, muito moço, suicidou-se, mas é de Camalaú, suicidou-se na cidade de Monteiro, veio ser sepultado aqui, e hoje foram sepultamento, pessoas também daqui, apesar de morar em Recife, foi sepultado no Congo como filho do nosso saudoso Carvilha, que foi Antônio Anselmo, e também o senhor José Matias, filho de Cícero Matias, aqui do sítio Volta, acho que o vizinho lá das terras do vereador Antônio Bezerra, que há muito tempo, durante muito tempo, cortou o cabelo aqui, eu me lembro que o papai, a gente pequena vindo do sítio, vinha direto para lá, para cortar o cabelo, e ele atualmente morava em Sumé, por isso é que estava lá, mas era uma pessoa daqui do município de Camalaú. Dizer também da nossa gratidão e satisfação e já parabenizando eu peço aqui, licença vereadora Ayanne a gente, a gente nós aqui mulheres nos solidarizamos e homenageamos todas as mães do Brasil segundo domingo de maio e hoje sexta-feira, até sério domingo, então desde já a gente já homenageia Andressa que está aqui, por exemplo, Damiana, que é a mãe, todas as mães, pelo vencimento, pelo amor, uma pele que não fosse às mães, jamais o mundo seria da forma que é. Juntamente, claro, com seus companheiros, porque se não tivesse companheiros, conseguiria, essa dádiva que Deus nos deu de gerar filhos, e isso tem uma importância e um tamanho tem um amor profundo não toa que a Virgem Maria a mãe de Jesus, venerada em todo o mundo, dá a importância materna que traz para o nosso sentimento humanitário. Dizer também da satisfação de ter podido participar durante a semana um evento lá na Praça de Eventos, um evento dedicado aos agricultores, aonde vieram várias instituições prestar serviço, foi muito participativo com a Secretaria da Agricultura, juntamente com o Banco do Nordeste, com a EMPAE, com outras ações, e foi um dia realmente muito proveitoso, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

As pessoas poderiam atualizar cadastro, realizar acesso a créditos diversos do Banco do Nordeste, em nome de modalidade, e veio o Banco do Nordeste, em peso, com toda a estrutura, para levar as informações necessárias e regularizar. E agora também, conforme o requerimento que eu apresentei prestar informações acerca do Desenrola Brasil, dois, e no município de Camalaú, com relação principalmente do vereador Toca, que é muito ligado à agricultura, também o índice de inadimplentes que tem aqui no município de Camalaú, dá orientações. Estava lá o conterrâneo da vereadora Ayanne, que era o Milton, veio também dar todas as explicações para que a pessoa, através desse programa, desenrola ao Brasil, que eu possa tentar ou renegociar suas dívidas, uma coisa muito boa, como o governo Lula trouxe para todo o Brasil, numa hora de dificuldade, com as pessoas que manteve os diversos, não é sempre vindo. Outra questão também que eu considero muito importante, e apresentei o requerimento, vereadora Ayanne com a relação a declaração, que eu achei muito interessante no TIGRE, não sei se em São Sebastião do Umbuzeiro tem, que é na estrutura administrativa da prefeitura, a coordenadoria voltada diretamente para as políticas públicas relacionadas às mulheres. Muitas vezes a gente sabe que direitos são violados, às vezes precisa de acolhimento, precisa de direcionamento, precisa de segurança, nem sempre chega a tempo e à hora e tendo um órgão dentro da estrutura administrativa da prefeitura, que lido junto com o Cras, junto com o Creas, com a Secretaria de Assistência Social, que deverá ser vinculada, prestará muito trabalho muito importante com relação a isso que a gente vê nos conflitos nos conflitos com relação questão brasileira muitas vezes apesar de ter lei de Maria da Penha apesar de ter a lei de proteção com relação a medidas protetivas, mas a nível local a gente deixa a desejar o que é ligado à segurança social, a gente vem nisso, que muitas vezes a proteção, às vezes, através de um policiamento local, através de um destacamento, e na maioria das vezes não tem condições de cumprir essa demanda. Então, eu considero que isso é muito importante, queria essa coordenadoria, que seja colocado de boas mãos para se fazer uma política social voltada para o segmento que é de suma importância com relação à questão da violência doméstica, que jamais nós não poderemos conceber de maneira nenhuma a cada duas horas do Brasil. A gente tem um preço de feminicídio, de pessoas sendo maltratadas, sendo espancadas e isso de maneira que a gente pode admitir nos dias de hoje. Considero ser extremamente importante para o município de Camalaú e dizer também da satisfação, da notícia que nós acabamos de ter, mais uma emenda, mais recursos para o município, através do deputado Murilo Galdino, que destinou uma emenda de R\$ 300,00 (trezentos mil reais) para o fortalecimento da saúde pública, com relação ao custeio, financiamento, para as despesas, com relação a esse segmento, que é de sua importância. Porque a saúde, quanto mais dinheiro tem, quanto mais demanda tem lá, porque todo dia surge mais demanda todo dia a gente vê que surgem mais casos de doenças, mais casos de morbidades, e só se faz saúde com eficiência, com recursos. Não só saúde, mas em todos os setores, só se desenvolve política adequada, com recursos públicos aplicados e acredito que essa emenda demais favorecerá o município de Camalaú, porque precisa, quanto mais faz, mais precisa se fazer, porque a demanda aumenta a cada dia. E a gente sabe que ultimamente o Camalaú tem algumas especialidades que não tinha antes, como o programa que o vereador Toca pediu, em sua importância, e também demanda de recursos significativos para executá-los, vem em boa hora. Assim também, como vem em boa hora, o emendo a parlamentada da senadora Daniela Ribeiro num valor de R\$ 150 mil reais (cento e cinquenta mil reais) para a Ação Social a outra secretaria também que porta de entrada para todos os programas sociais e que nem sempre, só com recursos do FPM, jamais consegue estar conto de todas as demandas que chegam por lá. Então, a gente só tem que agradecer esses parlamentares, que através dessas ações, que faz conter as coisas. E também enaltecer aqui,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

foi notícia na imprensa, é da aprovação das contas do prefeito Bira, exercício de 2024 (dois mil vinte e quatro), muito importante, é muito bom, juntei de alegria, o nome de Camalaú está nas páginas positivas com relação à notícia dessa natureza, é resultado de um trabalho que faz com eficiência, claro, com alguns pontos e alguns setores que precisa, como toda administração, precisa ser melhorado, mas procurando fazer com seriedade, com responsabilidade, o resultado vem através do Tribunal de Contas, que depois nós teremos a oportunidade de apreciar aqui. E, por fim, também dizer da satisfação, e por um lado também informar às pessoas que tinha algo do governador do Estado, o presidente da EMPAER, mudou o ex-prefeito Aristeu, e foi convidado pelo governador Lucas Ribeiro para ser secretário de articulação política. E o governador, naquele momento, que quando ele assumiu a EMPAE, estava precisando ele colocar tudo nos eixos, está tudo de forma, digamos assim, de funcionamento irregular, e chamou para a secretaria de articulação política, que faz a interrupção com todas as secretarias e toda a estrutura do governo do Estado. Antes a EMPAE era restrita, a ação dela era restrita. Hoje a ação dela, como secretária executiva da Secretaria de Articulação Política, vai ser um interruptor com todos os órgãos da administração direta e indireto do Estado. Com certeza, com esse envolve muito e muito com as questões de Camalaú, vai ter mais tempo, vai ter mais espaço, porque eles não tinham tempo praticamente nem de atender os telefonemas, mas agora vai ter mais tempo de se dedicar aqui a Camalaú, a região, para atender até muitos da população. Numa próxima reunião, faço um relato de todo durante o tempo que ele esteve à frente da EMPAE, o que fez com o Camalaú, que vem na região. Por fim, muito obrigada a todos e com as graças de Deus, até a próxima oportunidade. Em seguida o Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA** passou a palavra para o vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, pessoas aqui presentes, agradecer a presença de cada um, o meu amigo Damião Fausto, Damiana, e também Andressa e o nosso Pereira, que é o Camalaú, filho da terra, não precisa de título de cidadania, que já é cidadão Camalaú e esse, que vem prestigiar o nosso trabalho, o nosso poder legislativo, e o papel de cada vereador, cada parlamentar que aqui tem nesta casa para desenvolver o seu papel. Muito obrigado pela presença, tenho de forma voluntária participar da reunião desta casa legislativa. Eu fico muito feliz, né? Eu fico muito feliz e também lamentar, né? Lamentar pelas coisas que aconteceram em reuniões anteriores, né? Eu não vi, confesso que não vi, mas vi uma postagem de Pereira e aqui me preocupou demais, muito demais, porque cidadão de bem vai estranhar, policial ou ex-policial, além, para qualquer, eu acho que eu fiquei assustado, confesso que fiquei assustado, senhor presidente, colegas vereadores, porque não é normal a gente ouvir o que a gente ouviu, eu fiquei preocupado, peço ao senhor presidente, se tem algumas pessoas que ignoram, qualquer pessoa da segurança pública do estado de Paraíba que eu particularmente estudei, não é o mesmo período que Pereira estudou aqui no estado do alto, sei da história como da história de Pereira e eu confesso que fico feliz, não só quando eu vejo Pereira no recinto desta casa, como vejo outros policiais, desde que venha desde que seja aquele policial que, desde que alguém me prove ao contrato, que praticaram bem e praticam bem dentro da sua instituição. Então, eu só quero lamentar, eu fiquei preocupado, assustado, porque eu não me assusto quando eu vejo policial. Eu, principalmente, um profissional que prestou relevante, se diz prestado ao Estado da Paraíba, eu fico muito feliz quando vou numa estrada que vai uma polícia na minha frente e eu vou estar atrás, porque eu sou um cidadão de bem, eu não sei o que é, então eu tenho de que me preocupar, ele esta fazendo algumas insinua de qualquer tipo de funcionário porque então uma autoridade como você e outros que aqui também fazem parte eu me assusto quando eu vejo o policial repito. Então, só quero lamentar e pedir, sempre que puder venha a nossa reunião da Câmara, justamente com a nossa amiga e



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

sua esposa, Andressa, que eu confesso, falo por mim, eu fico muito feliz quando vejo pessoas como vocês e outros que aqui estão presidindo o nosso trabalho, muito obrigado bem pela presença. E aqui também, dou sequência à minha fala, lamentando, né, várias pessoas que partiam para a eternidade. Nosso Zé Matias, que é irmão do nosso amigo o ex-Matias, né, fomos criados, ainda tem terra lá, vizinha, onde Zé Matias morou. A gente só lamenta também com Dona Maria e seu Sebastião, né, seu Sebastião lá, da Tapera, que também de forma precoce, muito rápido, dentro de poucos minutos faleceu. Dona Isabela da Palmatória, Antônio Curvelo, que também conhecia demais o Antônio Curvelo, que era vizinho próximo da gente ali no Sitio. E o irmão de Romão, que se suicidou se o irmão que é o rapaz que é cunhado de Bunga, é marchante, e outros irmãos que também são irmãos desse rapaz que se suicidou se, lamentava por essas pessoas e dizer que Deus abençoe as famílias e coloca essas pessoas no lugar dele. Então para dar sequência aqui a minha fala eu fui procurado por algumas pessoas e a questão de matos nas ruas, até vi o requerimento se não me falho a memória da vereadora Audenice, muito matos na rua o pessoal está reclamando muito a vez chega, eu acredito que vim a vocês, colega vereador também, e os vereadores não vão dizer nada não, estão achando bonito, eu confesso que não estou não, porque a gente vê tanto funcionário nesta prefeitura, o tanto de funcionário que ganha nesta prefeitura, que o tribunal que conta diz que é para ter 30% (trinta por cento) são 201 (duzentos e um), e o cargo condicionado é que tem 300 (trezentos) funcionários fora de uma empresa que tem aí, que a gente já pediu, eu acho que a gente em breve já pediu de forma respeitosa, já pediu a lista desses funcionários que tem lá, dessa empresa, que a gente não sabe quem a gente não sabe eu confesso a gente olha os balancetes a gente fica perdido porque não tem uma clareza com relação a esses funcionários então pessoal eu convoco meus colegas vereadores para que nós sempre, para nós já entrar, eu não digo mais que o pedido, porque o pedido já foi acho que há uns 5 (cinco), 6 (seis) meses atrás, a gente protocolou, principalmente já foi feito através de requerimento, procurando no escritório da firma que presta esse serviço ao município, mas lá, infelizmente, não obtenho nenhuma resposta. Então, se não tem resposta, tem que ter denúncia. A gente tem que informar isso ao ministério publico, que a gente precisa e não estamos tendo acesso a essa ficha desses funcionários. Aqui também tem a questão dos esgotos, que eu coloquei a questão dos esgotos, que a população reclama muito, principalmente aqui nessa área aqui Antônio Galdino Chaves, que é onde acho que 50(cinquenta), 60% (sessenta por cento) dos dejetos Camalaú passa por ali, tudo desaguando nas águas da transposição do Rio São Francisco e ninguém faz nada ninguém faz nada, nem com o governo do Estado nem com o NASA, abandonaram a obra ali, infelizmente também a questão da calçada, eu coloquei o requerimento a pedido de uma senhora ali a ex-esposa de Jurandir, que os caminhões passam em cima da calçada dela, ela pediu com urgência que fosse feita a calçada com o meio fio e também a reforma do curral do matador, eu fiquei assustado esta semana, senhor presidente, colega vereador, dois rapazes me procuraram os currais abandonados tudo deteriorado, eu não sei se resolver faz ao menos 8 (oito), 10 (dez) dias que eu fui procurar por esse rapaz dois rapazes e o que mais me assustou, se é verdade ou não sei, que tem funcionário lá do matador não só é um, trabalhando altamente embriagado a gente fica preocupado porque são pessoas que trabalha com ferramentas armas brancas lá coice, machado, serra faca e o ambiente daquele, inclusive o rapaz me disse que está muito, muita sujeira principalmente nas dependências e a população também reclamando disso que os currais não oferecem condições seguras para que sejam colocados os animais lá, vem na hora um boi e saltar lá e quebrar tudo e ali dentro, aquela rua que hoje não é mais rua do Matador é 19 de março. E o que mais me preocupou, funcionários embriagados, colegas vereadores, lá dentro do matador, principalmente, na parte da sexta-feira. Isso me assustou



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

demais então eu gostaria de fazer um apelo ao senhor prefeito não manda o secretario, vá você mesmo e veja de perto porque triste a gente saber que um funcionário publico esta prestando serviço altamente embriagado principalmente no ambiente que é alimento para as pessoas, que alimenta as pessoas. Um curral sujo, um ambiente sujo, e eu disse ao menino que eu não vou fazer uma denúncia. Porque se eu fizer, fecha, e vai prejudicar outras pessoas, então, o meu tempo esta acabando, a questão das estradas, como foi bem colocado aqui, acho que por Junior e Célio, eu tenho andado também em várias estradas, muito ruim as estradas. Então, a gente sabe que ta no tempo chuvoso vai ter que fazer alguma coisa, principalmente na rota escolar, que é onde tem mais tráfico, a gente tem que se preocupar com a rota escolar. Então eu faço esse apelo aqui em nome da população do Camalauense a um excelentissimo senhor prefeito que ele tome essas providências e principalmente na questão do matador, mato nas ruas as estradas que a população vem reclamando e por fim eu quero parabenizar quero parabenizar que todas as mães do Brasil, do mundo eu já não tenho mais a minha não poderia deixar de agradecer a todas as mães Camalauense que a minha que está lá na eternidade que Deus possa abençoar esse domingo a cada um e as que já se foram com a minha que Deus conforte os corações meu, que tem hora que a gente começa, eu quando vou lá à minha casa onde eu nasci, e fui criado, passo o filme na cabeça, eu quero aqui do fundo do coração parabenizar a cada uma, a todas as mães Camalauense, que Deus possa abençoar as que estão na terra e as que já se foram. Muito obrigado, senhor presidente Deus possa iluminar a cada um de nós e dizer aos que estão presentes que venha a reunião da Câmara porque a gente precisa de ter pessoas como vocês para nos assistir para nos prestigiar eu particularmente fico muito feliz quando vejo pessoas aqui para ver o trabalho na comunidade, com o Pereira, e sua esposa que veio lá de tão longe a família também aqui, né Andressa, sejam todos bem-vindos, que Deus possa abençoar cada um e que de hoje há 15 (quinze) dias a gente vai estar aqui também para que a gente possa exercer o nosso mandato de vereador com muita decência, com muita delicadeza e com muita responsabilidade, saúde e paz para todos. Em seguida o Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA** passou a palavra para o vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários da casa, boa noite ao público que nos assiste hoje aqui no plenário, em nome de Pereira, do Sargento Pereira, eu cumprimento todos os demais que se encontram aqui hoje para nos acompanhar nessa sessão. Eu, como vereador Bezerra também me alegra né, quando eu vejo as pessoas virem até o plenário para nos assistir, nos acompanhar, e acompanhar o trabalho, né, em relação aos assuntos do nosso município. E aí eu fico muito feliz também quando eu vejo o sargento Pereira, que é o Camalauense, que tem um serviço prestado por Camalauense durante muitos anos. E que Pereira, além de ser Camalauense, tem esse vínculo na época em que trabalhava que prestava um serviço na Segurança Pública. A gente conversa, inclusive com o pessoal, que são mais velhos, que acompanham de perto o seu trabalho e falam muito bem e dizem que se sentiam muito seguros quando avistavam um policial, quando avistavam uma à viatura. É esse o sentimento que eles têm em relação ao seu trabalho, trabalho seu, trabalho de outros, como foi Carneiro, o próprio Alves, que eu lembro Sargento Alberto, enfim, foram umas equipes que realmente prestaram um grande serviço ao município de Camalaú, e aí o seu nome é sempre muito bem citado, muito bem lembrado quando a gente conversa com as pessoas em relação à segurança pública. Então é um prazer, mais uma vez, recebê-lo aqui, e pode ter certeza que essa casa estará sempre de portas abertas, o nosso Camalaú está sempre de portas abertas, nossas casas estão sempre de portas abertas, para recebê-lo, a gente sabe que o senhor é um homem de bem e deve sim voltar para a sua cidade para visitar não só os familiares e também os amigos que deixou todos



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

por aqui. E aí quero também, assim com os demais, fazer referência a alguns familiares que perdem seus entes queridos. Tem a dona Isabel, uma senhora que eu queria um bem, era diferenciado, sempre que eu passava naquela região ali, passava para dar um cheiro nela, dar um abraço nela, então foi para mim uma surpresa, porque foi uma morte repentina, ela não estava pelo menos não estava com problemas de saúde, de repente passou mal, o faleceu em questão de poucos minutos, então foi um baque muito grande para a gente, eu quero aqui me solidarizar de todos os familiares. Tivemos também Dona Maria, Maria do Sebastião, que faleceu esses dias também, uma pessoa muito querida na região Tapera, também farei referencia aqui a Sr. Antônio Curvelo que eu nem sabia que tinha falecido, faleceu esses dias, mas eu não sabia, e do irmão de Romão também, que mais uma vez, isso é muito preocupante, essa questão do suicídio. Então, muitas vezes a gente vê, e aí cabe a gestão, cabem as políticas públicas, cabe a gente e quando é pessoas públicas, a gente tem mandado, a gente buscar, tem que buscar política pública, eu vou botar pra ter isso, isso é muito sério, essa questão de problema psicológico. A gente sabe, e aí a gente discuta a pessoa dizer que problema psicológico é besteira. Até usa essa palavra, que é a frescura da pessoa, e a gente sabe que não é pessoal. É um problema seríssimo, que a pessoa realmente não tem controle, precisa de ajuda e aí cabem muitas vezes às políticas públicas, cabe muitas vezes as políticas desenvolvidas para esse tema, para ajudar as pessoas, muita gente, muita gente realmente hoje tem algum tipo de transtorno e precisa realmente de ajuda. Então isso é algo que chamou muita atenção, quero também agradecer muito a Deus pela chuva, muita chuva, muita lama nas estradas, isso alegra gente demais, ao mesmo tempo em que a gente fica triste quando a gente vê, inclusive na nossa região lá, vários agricultores ainda hoje esperando trator para corta. Eu até lembrei, eu sei que vocês são trabalhadores, gostam de trabalhar, mas pelo amor de Deus, nós já estamos no meio de maço, aliás, no meio de maio. Então, a gente sabe que o período de chuva está aqui quando ele se estende, ele vai até junho dificilmente quem plantar agora esperando mais chuva, nada pra Deus é impossível, mas dificilmente irá colher, então a gente fica triste quando a gente vê isso acontecendo no município, que eu acredito que nos últimos 20 (vinte) anos isso não acontecia, e eu acho que não. Eu lembro aí na gestão do prefeito Sandro Morro, que quando era no comecinho de janeiro, botava os tratores de fora para agilizar, geralmente os tratoristas trabalhavam em dois turnos, seguiam dois tratoristas, faziam dois turnos durante o dia, um pegava pela madrugada e até a noite, até oito, nove horas da noite, então faziam dois turnos, era essa forma que contava o vencimento. Agora hoje, eles trabalhavam por dia e toda semana, sábado e domingo, hoje quer dar conta três ou quatro trator tem no município, trabalhando fazendo as escalas, como é que o ano todo. Quer dar conta nunca, quem sofre são os agricultores. Então é esse o sentido que a gente vê hoje, ali pela zona rural no município de Camalaú. Ainda falando sobre a questão do mato nas ruas que também tinha notado aqui na minha pautazinha assim de um absurdo porque qualquer cidadão que passa ai, não precisa nem ir mais fora não aqui à principal você vai ver o mato tomando conta já cobriu o meu fio tomando conta a rua se você for ali ao alto de São Antônio, a gente chama de Xexo, tem canto que o mato já chegou a atingir mais ou menos um metro, depois do meu fio, dentro do calçamento. Então assim, isso é uma coisa que a gente nunca viu, eu sei que nós estamos no período chuvoso, é comum ter mato no canteiro. Agora o desmantelo que esta Camalaú tem ali no Xexo, ali próximo à pizzaria, eu não passei lá hoje, não sei se tiraram, mas há mais de 15 (quinze) dias tem um lixo lá, jogado lá. Um mato que foi cortado, tá lá, e assim, é um abandono, porque eu nunca vi falar muito não, eu não sei se o gestor e o secretário não andam no município. Eu acho que não anda mais o ano da cidade, porque não tem condições uma coisa dessas. O distrito do Pindurão, que sempre foi muito bem cuidado na gestão do Prefeito Sandro Moco, quem lembra



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

sempre levava esse secretário para lá, fazia um mutirão, fazia esse serviço, Pindurão era bem limpinho, hoje está tomado pelo mato. Agora piorou porque hoje lá tem um secretário e tem uma equipe lá hoje com mais de 20 (vinte) funcionários para cuidar do Pindurão, entendeu? Na época o prefeito Sandro Moco não tinha secretário e não tinha equipe tão grande, mas dava conta. Eu não consigo compreender como é que uma secretaria que é única e exclusiva para cuidar do Distrito do Pindurão, e ta abandonada daquele jeito, eu inclusive já solicitei a gestão municipal através de ofício que me disponibilizasse o local de atendimento do secretário e os horários porque eu queria conversar com ele, até hoje não me deram resposta a resposta Pereira, para ver o tratamento de coisa que tem com o legislativo aqui eu acho que mais ou menos em seis meses eu pedi isso eu encaminhei o ofício porque eu pedi o pessoal lá não sabe quem recorrer tem um secretário, mas o secretário não tem o local de atendimento não tem horário de expediente, não tem a quem recorrer a situação é essa, eu queria saber, eu não queria nada mais, eu queria saber qual é o local que ele atende e os horários que ele atende, só isso. Até hoje, não tem recebido uma resposta disso, e o resultado é esse, é o Distrito do Pindurão totalmente abandonado com o moto tomando de conta as ruas do Distrito. Em relação também aos prédios públicos, não é só as praças, não é só as ruas, mas os prédios públicos, a gente vê a própria prefeitura o dismantelo que está naquela prefeitura ali do lado à sala não está comendo a gente vê aquele prédio que ali na frente onde funcionavam os testes de Covid está também abandonado a grama morreu, a grama central aqui morreu, a academia de saúde foi construída recentemente está toda quebrada, essa semana uma menina brincando se acidentou quebrou dois dedos uma criança acho que de 7 (sete) anos quebrou dois dedos no aparelho daquele, assim é um abandono, a impressão que eu tenho daqui para frente aconteça o que acontecer, estou nem aí, como se tivesse lavado as mãos para o município de Camalaú, acabou e pronto. É esse o sentimento que a gente vê, olha, é esse o sentimento que a população sinta aqui em Camalaú na saúde, eu estive no posto de saúde esses dias, um forro nas camas lá, é TNT coisa que eu não quero ir falar no mundo TNT, forrado com TNT, aquele tecidinho que é chamado tecido, não tecido aquele tecidinho que ele é bem fraquinho que a gente puxou e rasga é forrado no TNT, não tem um forro para colocar em uma cama e aí a gente vê toda semana toda reunião aqui, alguns vereadores entram tantos mil para a saúde entrou tantos mil para assistência social, entrou tantos mil para administração, e a gente não sabe onde esta indo esse dinheiro. O que a gente sabe, na verdade, é que tem algumas empresas aí cobrando judicialmente para receber, inclusive, a Cajepa entrou com a ação para cobrar desde 2021 (dois mil e vinte um), que não se pagava conta, em Camalaú. Aí, para onde está indo esse dinheiro? Tem uma empresa aí também, acho que próximo a Cajepa também, que também entrou na justiça para receber. Tem outras empresas que estão entrando na justiça para receber dinheiro, então, a onde ta esse dinheiro. Eu não consigo compreender, mas aí eu gostaria também de destacar aqui, acho que não vai dar tempo, gostaria de destacar aqui, eu já vi também, vereador Jandinho, para um político que passa quatro anos fora, na vez que as eleições chegam, como salvador do Camalaú, chega para mais uma vez enganar o povo de Camalaú, como sempre, para defender as suas regalias dentro do governo do Estado. A verdade é essa, os empregos, é só ver lá com os empregos que tem o governo de Estado, quanto é que ganha. É só isso, o objetivo é esse, não é outro não. Aí a gente já chega preparando terreno, porque ele não tinha tempo, trabalhava demais, mas agora tem tempo, agora vem para a Camalaú. Nós listamos há cinco meses das eleições, pode ter certeza. Vai chegar sim, tem eleições, é passar eleição é mais quatro anos fora, e aí o povo de Camalaú não aguenta mais esse tipo de coisa, esse tipo de comportamento. Porque o líder que não está toda hora dentro do município, passando a mesma coisa, acho que ele tem que ser banido da política que não serve para fazer política e do



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

povo do município. Mas, não só falar de coisa ruim, é que queria também aqui parabenizar as mulheres, parabenizar as mães, pelo seu dia, pelo dia das mães, de forma antecipada. Ainda hoje eu dava aula, quando eu falava na escola, falava que a mãe tem seu papel fundamental e a gente vê até umas crianças se emocionarem, porque eu digo, olha, vocês são cuidados pela mãe, desde o dia que vocês foram concebidos, que ela estava grávida, e ela cuida até hoje, quando você tiver com 50 (cinquenta), 60 (sessenta) anos, ela vai estar cuidando, muito obrigado, senhor presidente. Em seguida o Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA** passou a palavra para a vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, meus nobres colegas vereadores, vereadora, as servidoras desta casa, ao portal Conectado com a Notícia e ao povo que aqui nos acompanha. Que inclusive pessoas que sempre estão aqui, Damiano, Damiana, agradecer a presença de Pereira, de Andressa, dizer que nos orgulhos alegria a presença de cada um de vocês. Eu acho que é fundamental, enquanto cidadãos, acompanhar os trabalhos que o Poder Executivo faz, acompanhar também os trabalhos que são feitos pelo Poder Legislativo. Então, agradecer a presença de cada um de vocês, que possam retornar sempre que puderem, e dizer que é uma alegria muito grande. Aproveitar também, assim como meus colegas, e solidarizar com as pessoas que perderam seus entes queridos, os familiares de Dona Isabel, assim como o Célio falou, uma senhora muito alegre, que sempre quando nos via, dava um abraço bem caloroso e abria um sorriso gigante. Então, também Dona Maria, seu Sebastião, irmão do irmão, Zé Matias, seu Antônio por ele, que Deus possa receber a alma de cada um e confortar o coração dos seus familiares e amigos que há que vivem. Também aproveitar, assim como falava a vereadora Audenice, que propôs parabenizar os agraciados pelos títulos de cidadão Camalauense, a professora Adriana que realmente esteve aqui e foi muito feliz sua participação e suas palavras e também ao senhor Altamir, pelo menos todas as vezes que eu particularmente precisei, procurei, para tirar dúvidas, para buscar alguma orientação, sempre foi muito solista, muito alegre, muito educado e muito atencioso. Então, parabenizados pelo recebimento dessa honraria tão importante. Assim como fiz em outras reuniões, gostaria de agradecer também aos vereadores, aos meus colegas, pela salvação dos requerimentos de nossa autoria. Hoje, a criação, um dos requerimentos, foi a criação de uma sala de velório no distrito do Pindurão, essa é uma demanda antiga e eu acho que é essencial quantas e quantas vezes a gente vai para o Pindurão e se depara, inclusive, com pessoas sempre veladas no meio da rua e frente ali de cemitério, às vezes o caixão, ele precisa ser colocado bancos que os vizinhos fazem ali empréstimo, como solidariedade ou até tijolos então eu acho que essa uma demanda urgente uma questão de respeito tanto pela memória daqueles que se foram como pela cura e com a medida de dor dos seus familiares então, eu sei que esse é um requerimento, inclusive, de autoria em momentos anteriores de outros vereadores, mas a gente pede que a gestão possa ter um olhar humano com relação a essa demanda que é tão primordial. Também outro requerimento com relação à construção de uma ponte aqui na PB que liga Camalaú à BR-412 (quatro centos e doze) que quando chove, quando o açude está se dando em volume alto, algumas comunidades fica sem acesso a Camalaú, o que se prejudica. A questão prejudica os alunos que ficam sem acesso à sala de aula, a locomoção das pessoas, desde o sítio Barra, o sítio Cachoeira do Cunha, da Água Branca, do que é um também ali da assentamento Mandacaru, que também ali é uma grande movimentação de caminhões pipas, de caminhões que fazem entregas aqui para Camalaú. Então, essa construção de uma fonte também vai servir muita valia caso seja atendido para essa população. Também, assim como falaram os meus colegas vereadores, também é com relação à empresa Gênesis nós já protocolamos, já protocolamos nessa casa, já protocolamos o ofício junto à gestão municipal, já protocolamos também na sede da empresa em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

João Pessoa, como pessoalmente, e até hoje nós não tivemos essa resposta. Inclusive nós tivemos no Tribunal de Contas e recebemos, inclusive, de maneira verbal, a informação de que seria inclusive a obrigação da prefeitura é deixar essa transparência e possibilitar esse acesso às pessoas também com relação aos terceirizados certo? Então fica aqui a cobrança para que a gestão municipal possa estar dando publicidade com relação aos servidores terceirizados do município. Com relação há alguns dias, eu recebi um ofício e fiquei muito alegre pelo recebimento desse ofício do cidadão Pereira, ex-policial, policial militar, com grandes serviços prestados no estado da Paraíba, também no município de Camalaú, e aí eu recebi esse ofício para que a gente e os vereadores possam estar cobrando da gestão para que o Poder Executivo possa exercer o seu papel também com rela segurança e apesar do papel de segurança ostensiva ser principalmente do governo do Estado, mas que o município não se abstenha de programar esse tipo de policia publica e aqui, Pereira, fica o meu compromisso com relação à apresentação de projetos de lei nesse sentido, a gente sabe da necessidade do município como um todo, de ações preventivas, já nas escolas ações educativas com relação a isso, para que a gente possa formar cidadãos de bem e que a gente possa ter uma sociedade segura então assim como o senhor teve esse cuidado de manter essa atenção, de mandar esse ofício para a minha pessoa, agradeço essa atenção, essa confiança e fica aqui o compromisso que a gente possa também estar apresentando políticas públicas nesse sentido. Alguns colegas também falaram aqui com relação, o vereador Bezerra já falou, com relação ao matadouro. E aí com relação ao matadouro, eu gostaria de até utilizar o espaço para cobrar da gestão municipal e posso construir um matadouro mais afastado da cidade, ali é uma área urbana e prejudica a saúde pública e das pessoas que moram ali vizinhos. Então já passou do tempo de se construir, de se buscar emendas para um matador mais afastado atendendo as exigências da legislação. Com relação aos matos, nas ruas e também no Distrito do Pindurão, eu estive lá essa semana e vi, também preciso ser tomada inclusive eu apresentaria um requerimento hoje exatamente quando a vereadora Audenice com relação aos matos ali próximo ao balneário público que realmente estão altos e também ali no Distrito do Pindurão inclusive com relação ao Distrito do Pindurão eu também fui procurada por uma jovem que mora é residente do Distrito do Pindurão vota em Camalaú, só que a gente sabe da particularidade que tem ali no distrito, um lado Camalaú, do outro Congo, e foi negado que ela pudesse fazer um exame médico pelo endereço que está na área do Pindurão. Embora eu conversei com a secretária e ela autorizou fazer o exame para a cidade para que pudesse ser realizado, mas fica também aqui a cobrança para que os próprios servidores do Distrito possam estar, quando o atendimento lá, já tendo esse cuidado para evitar esse tipo de desgaste, de picuinha, para evitar que as pessoas precisem vir a Camalaú para poder resolver esse tipo de problema que não deveria existir e pode ser resolvido lá. Então se é cidadão Camalaúense que possa ter seus direitos ter seu atendimento assegurado, outro ponto também que foi falado aqui pelos meus colegas antecessores, com relação às estradas, essa semana, inclusive, ontem eu tive um amigo João Brejeiro e ele me relatava que ali na região dele, próxima à casa dele, no Sitio Projeto, faz seis anos que não foi feita ali a estrada e aí está muito ruim. Fica aqui a cobrança também com relação a esse ponto, outra cobrança, acho que com uns 15 (quinze) dias, eu ia passando na rua e uma jovem, acho que deve ter uns 12 (doze), 13 (treze) anos, me parou. Deu com a mão para eu parar o carro, e aí quando eu parei ali na área do teatro, eu achei muito interessante porque ela falou assim, Ayanne você é vereadora, eu disse, sou, aí ela disse, olha, você cobra lá na Câmara que o material escolar foi distribuído apenas para os alunos do Francisco Chaves. E a gente que é do Odete não recebeu, e aí eu achei uma cobrança justa e já achei interessante também, já esse senso crítico de uma jovem ali antes dos seus 12 (doze), 13 (treze) anos de idade. E fica aqui a



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

cobrança para que a gestão municipal possa também, apesar de nós já estamos, que já estamos praticamente na metade do ano letivo, mas que possa estar fazendo a distribuição de material também para os alunos, os jovens da escola Odete Maciel. Por fim, também, o vereador Bezerra recobrou com relação ao esgotamento sanitário que essa obra possa ser retomada, essa é uma questão de saúde pública a gente vê com tristeza os dejetos sendo jogados no rio e fica mais uma vez, já foi objeto de cobrança nossa, já foi objeto de denúncia, já foi acho que tudo que a gente poderia fazer nós fizemos, mas fica mais uma vez aqui a cobrança para que possa estar sendo buscado a resolução dessa problemática no nosso município por fim do meu tempo já está encerrando. Gostaria também, apesar do tempo já dizer, nós protocolamos, como foi falado em outras reuniões, uma denúncia com relação à transparência dos gastos do Carnaval de Camalaú, e nossa denúncia foi julgada procedente pelo Tribunal de Contas do Estado, e isso mostra que nós sempre estivemos no caminho certo com relação a esse tipo de cobrança, exercendo o nosso papel em planos parlamentares. No mais, agradeço o espaço e parabenizar a todas as mães, a minha mãe, as mães aqui presentes e parabenizar todas as mães de Camalaú, que Deus possa abençoar a vida de cada uma, até a próxima reunião, se assim Deus nos permitir, muito obrigada. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 08 de Maio de 2026.


MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE SOUSA CHAVES
1ª Secretária


JOSÉ ANTONINO DE LIMA
2º Secretario







